



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 1543 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Sandra Faraj)**

L I D O  
P- 19/3/15  
M  
Assinatura do Poder Executivo

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a limpeza de boca de lobo na QNN 02 Conjuntos E, de Ceilândia RA – IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a limpeza de boca de lobo na QNN 02 Conjuntos D, de Ceilândia RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Setor Protocolo Legislativo**

**IND Nº 1543/2015**  
**Folha Nº 01-D**

APL/ET/7-2015 1119

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

**Deputada SANDRA FARAJ**

**Setor Protocolo Legislativo**

**IND Nº 1543/2015**  
**Folha Nº 01-D**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao SPL, para as devidas providências, pois a ementa diverge do texto a ser deliberado (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 25/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 15/3/2015  
Folha N° 02-1